

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

**ADENDA AO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL**



Março de 2023

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

ADENDA AO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda. apresenta a Adenda do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola de José Maria Mendes & Mendes, Lda, localizada na freguesia de Santiago da Guarda, no concelho de Ansião.

Março de 2023

Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva
(Eng.^a do Ambiente – Horizonte de
Projecto, Lda)

Apoio à coordenação do EIA



Joana Filipa Santos
(Bióloga – Horizonte de Projecto, Lda)

ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1 INTRODUÇÃO	1
Fase prévia à obra	3
1.1.1 Sondagens arqueológicas de diagnóstico	3
ANEXOS 4	

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

ADENDA AO ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Adenda do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola de José Maria Mendes & Mendes, Lda, localizada na freguesia de Santiago da Guarda, no concelho de Ansião. Este projeto (de ampliação) encontra-se em fase de projeto de execução e tem como proponente a empresa - José Mendes & Mendes, Lda.

O referido estudo foi submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) por via da plataforma SILIAMB - Processo de Licenciamento Único de Ambiente (PL20220902007863).

O presente documento tem como finalidade responder ao pedido de elementos adicionais, nomeadamente, ao descritor de Património Cultural, solicitado pela Agência Portuguesa de Ambiente ao Estudo de Impacte do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola José Maria Mendes e Mendes, Lda, conforme ofício (processo PL20220902007863), designadamente:

14 - Sanar as incongruências existentes nos documentos apresentados relativamente ao descritor património Cultural. Os resultados obtidos pelos trabalhos de arqueologia, vertidos para este conjunto de documentos, não está plenamente englobado nos textos, visto que se refere, no Relatório Síntese que não se reconheceu a necessidade de

desenvolver os estudos relativamente aos descritores Património Cultural e Sistemas Ecológicos. Os documentos de instrução do procedimento devem ser coerentes no seu conteúdo e refletir a realidade atual. A apreciação do relatório e das medidas de minimização que nele devem ser propostas não tiveram lugar, porque o relatório não foi submetido à apreciação/decisão, contrariando a Circular que normaliza os procedimentos de trabalhos de arqueologia inerentes a AIA. O momento processual em que nos encontramos é da avaliação da conformidade que nos parece não estar adquirida porque discordamos das medidas propostas, relativamente a movimentações de terras necessárias ainda no caso do pavilhão que não se encontra completamente construído, concretamente ao nível das infraestruturas, assim como nos cumpre propor Medidas Compensatórias nos termos do Regime Jurídico que se aplica a AIA. As Medidas compensatórias dizem respeito à necessidade de avaliar eventuais impactes que decorram das construções existentes, de modo a identificar eventuais impactes até agora inéditos.

15 - Apresentar para o descritor Património Arqueológico, as medidas de minimização adequadas ao que resta construir e medidas compensatórias, nas imediações das áreas já construídas.

2 ELEMENTOS SOCIALIZADOS NO ÂMBITO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

As medidas compensatórias devem ser aplicadas ao que resta construir e nas imediações das áreas já construídas.

A Instalação Avícola da empresa José Maria Mendes e Mendes, Lda distribui-se por 4 núcleos, relativamente distantes entre si. Nos 4 núcleos da Instalação Avícola, o terreno já se encontra integralmente artificializado na área construída.

Nos 4 núcleos da Instalação Avícola, não há vestígios de sítios arqueológicos, nem há elementos arquitetónicos com significado patrimonial. Não há ocorrências patrimoniais conhecidas nas proximidades de cada núcleo (raio de 500m de distância).

Contudo como medidas compensatórias de mitigação patrimonial propõe-se a realização de sondagens arqueológicas de diagnósticos nos 4 núcleos que integram a instalação avícola de José Maria Mendes e Mendes, Lda, conforme apresentado seguidamente e em relatório em Anexo.

Medidas de Minimização

Fase prévia à obra

2.1.1 Sondagens arqueológicas de diagnóstico

As Medidas Compensatórias de mitigação patrimonial devem ser realizadas numa fase prévia ao início da empreitada, aplicando-se nos locais com impactes negativos diretos e nas imediações das áreas já construídas.

Perante os eventuais impactes negativos previstos, sugere-se a realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico (manuais), que deverão ter os seguintes objetivos:

- Confirmar a existência de contextos arqueológicos conservados e determinar a sua extensão.
- Caracterizar e estabelecer a diacronia dos contextos arqueológicos identificados no decorrer das sondagens.
- Caracterizar o seu estado de conservação.
- Avaliar o potencial histórico e arqueológico de cada sítio.

Quadro 2.1 - Medidas específicas de mitigação patrimonial (sondagens arqueológicas de diagnóstico)

Núcleo	Medidas de Minimização
--------	------------------------

Sarruadas	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 2 • Área total das sondagens – 8 m².
Barco Longo	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 2 • Área total das sondagens – 8 m².
Valinhos	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 2 • Área total das sondagens – 8 m².
Pinascos	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 3 • Área total das sondagens – 12 m².

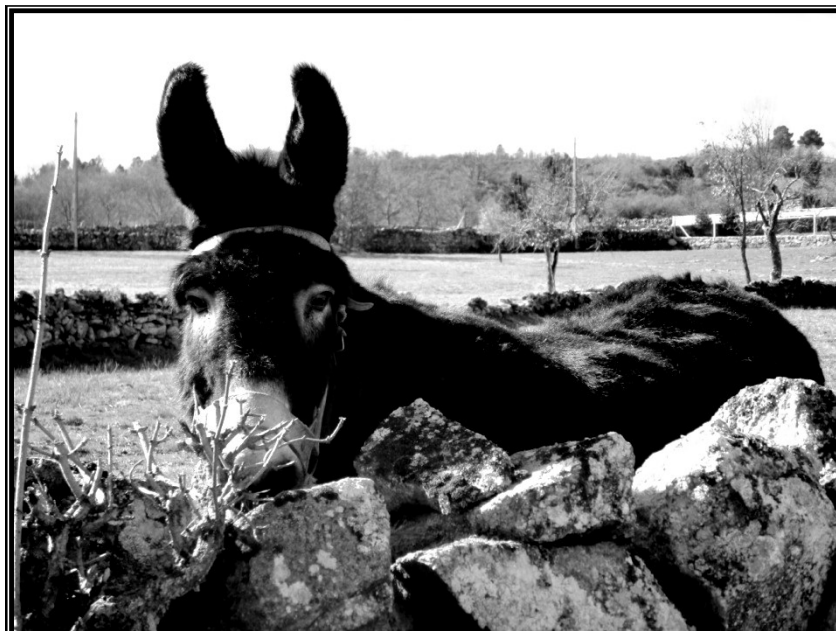
Após a realização das sondagens arqueológicas deverá ser elaborado um relatório preliminar com os seguintes objetivos:

- Apresentar uma síntese dos resultados obtidos.
- Apresentar a avaliação do potencial arqueológico do sítio.
- Apresentar outras medidas de minimização patrimonial, como seja, a realização de intervenções arqueológicas manuais em área (localização, metodologia, volume de terras, tratamento e conservação de materiais arqueológicos).

Caso as sondagens arqueológicas de diagnóstico revelem a existência de contextos arqueológicos conservados e com elevado valor histórico e científico, deverá ser realizada uma intervenção arqueológica em área, nas zonas afetadas diretamente pelo projeto, que deve abranger todos os contextos arqueológicos com impactes negativos diretos.

ANEXOS

IRELATÓRIO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS



Descritor de Património para Estudo de Impacte Ambiental
(Projeto de Execução)

Licenciamento da instalação avícola de José Maria Mendes e
Mendes, Lda

Adenda 1

(Ansião e Pombal)

Entidade Contratante: HORIZONTE DE PROJECTO, CONSULTORIA EM AMBIENTE E PAISAGÍSTICO, LDA
Entidade Executante: TERRALEVIS, PATRIMÓNIO, ARQUEOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA
Promotor do Projeto: JOSÉ MARIA MENDES E MENDES, LDA
Abril de 2022



1 Índice

<u>1</u>	<u>ÍNDICE</u>	<u>2</u>
<u>2</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>3</u>	<u>MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO</u>	<u>5</u>
3.1	FASE PRÉVIA À OBRA	5
3.1.1	Sondagens arqueológicas de diagnóstico	5
<u>4</u>	<u>FICHA TÉCNICA</u>	<u>7</u>
	<u>ANEXO I: DOCUMENTAÇÃO GRÁFICA</u>	<u>8</u>

2 Introdução

A **Terralevis, Património, Arqueologia e Sistemas de Informação, Lda** foi contratada pela empresa **Horizonte de Projeto, Consultoria em Ambiente e Paisagístico, Lda**, para fazer o Descritor Património para o Estudo de Impacte Ambiental (Projeto de Execução) do licenciamento da instalação avícola da empresa **José Maria Mendes e Mendes, Lda** (Ansião).

O actual documento tem como finalidade responder ao pedido de elementos adicionais solicitado pela Agência Portuguesa de Ambiente ao Estudo de Impacte do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola José Maria Mendes e Mendes, Lda, conforme ofício (processo PL20220902007863), designadamente:

“ 14 - (...) O momento processual em que nos encontramos é da avaliação da conformidade que nos parece não estar adquirida porque discordamos das medidas propostas, relativamente a movimentações de terras necessárias ainda no caso do pavilhão que não se encontra completamente construído, concretamente ao nível das infraestruturas, assim como nos cumpre propor Medidas Compensatórias nos termos do Regime Jurídico que se aplica a AIA. As Medidas compensatórias dizem respeito à necessidade de avaliar eventuais impactes que decorram das construções existentes, de modo a identificar eventuais impactes até agora inéditos.

15 - Apresentar para o descritor Património Arqueológico, as medidas de minimização adequadas ao que resta construir e medidas compensatórias, nas imediações das áreas já construídas”.

Os técnicos competentes da Direcção Regional de Cultura do Centro consideram necessário realizar Medidas Compensatórias para a Instalação Avícola ser licenciada, como forma de avaliar eventuais impactes decorrentes das construções existentes e até agora inéditos.

As medidas compensatórias devem ser aplicadas ao que resta construir e nas imediações das áreas já construídas.

Os técnicos competentes da Direcção Regional de Cultura do Centro não apresentam as Medidas Compensatórias que consideram mais adequadas, nem os locais onde as Medidas Compensatórias devem ser aplicadas.

A Instalação Avícola da empresa José Maria Mendes e Mendes, Lda distribui-se por 4 núcleos, relativamente distantes entre si.

Nos 4 núcleos da Instalação Avícola, o terreno já se encontra integralmente artificializado na área construída.

Nos 4 núcleos da Instalação Avícola, não há vestígios de sítios arqueológicos, nem há elementos arquitetónicos com significado patrimonial. Não há



ocorrências patrimoniais conhecidas nas proximidades de cada núcleo (raio de 500m de distância).

3 Medidas de Minimização

3.1 Fase prévia à obra

3.1.1 Sondagens arqueológicas de diagnóstico

As Medidas Compensatórias de mitigação patrimonial devem ser realizadas numa fase prévia ao início da empreitada, aplicando-se nos locais com impactes negativos diretos e nas imediações das áreas já construídas.

Perante os eventuais impactes negativos previstos, sugere-se a realização de sondagens arqueológicas de diagnóstico (manuais), que deverão ter os seguintes objetivos:

- Confirmar a existência de contextos arqueológicos conservados e determinar a sua extensão.
- Caraterizar e estabelecer a diacronia dos contextos arqueológicos identificados no decorrer das sondagens.
- Caraterizar o seu estado de conservação.
- Avaliar o potencial histórico e arqueológico de cada sítio.

Núcleo	Medidas de Minimização
Sarruadas	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 2 • Área total das sondagens - 8 m².
Barco Longo	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 2 • Área total das sondagens - 8 m².
Valinhos	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 2 • Área total das sondagens - 8 m².
Pinascos	• Escavação manual de sondagens arqueológicas de diagnóstico. • Número de sondagens - 3 • Área total das sondagens - 12 m².

Quadro 1 - Medidas específicas de mitigação patrimonial (sondagens arqueológicas de diagnóstico)

Após a realização das sondagens arqueológicas deverá ser elaborado um relatório preliminar com os seguintes objetivos:

- Apresentar uma síntese dos resultados obtidos.
- Apresentar a avaliação do potencial arqueológico do sítio.
- Apresentar outras medidas de minimização patrimonial, como seja, a realização de intervenções arqueológicas manuais em área (localização, metodologia, volume de terras, tratamento e conservação de materiais arqueológicos).

Caso as sondagens arqueológicas de diagnóstico revelem a existência de contextos arqueológicos conservados e com elevado valor histórico e científico, deverá ser realizada uma intervenção arqueológica em área, nas

zonas afectadas directamente pelo projecto, que deve abranger todos os contextos arqueológicos com impactes negativos diretos.

4 Ficha Técnica

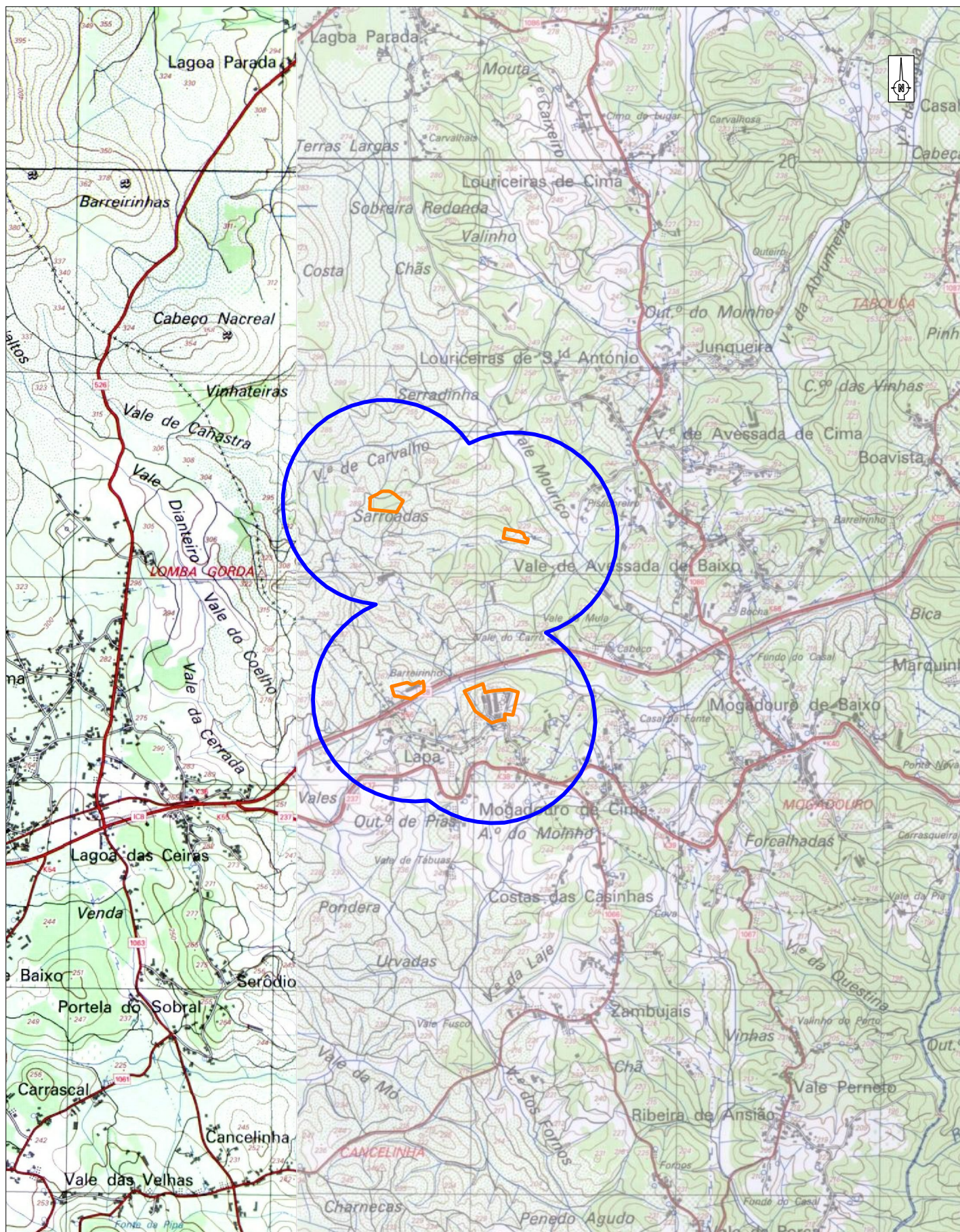
Direção do Departamento Técnico: Mulize Ferreira

Direção Científica do Trabalho: João Albergaria

Execução do Aditamento 1: João Albergaria

Desenhos de Auto-Cad: João Albergaria

Anexo I: Documentação gráfica



LEGENDA

- Área de enquadramento histórico
- Área de incidência de projeto
- Ocorrências patrimoniais



Folha: 1.01

Escala:

1:25000

Coord:

ETRS 89

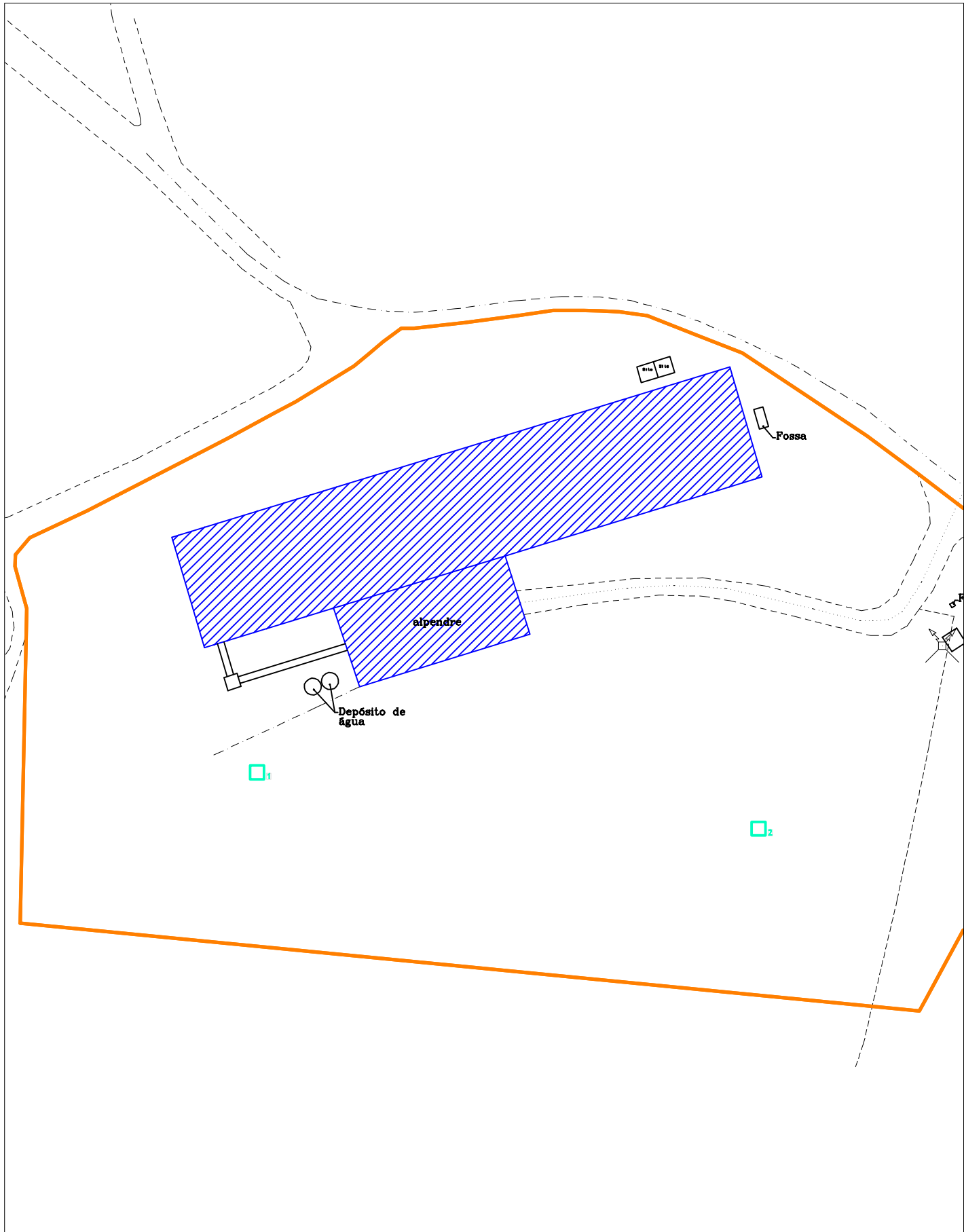
Projeto: 993_21

Descritor de Património: Estudo de Impacte Ambiental (PE) - Licenciamento da Instalação Avícola de José Maria Mendes e e Mendes, Lda (Ansião e Pombal)

Situação de referência (Adenda 1)

Fonte: CMP 274, 275

Executado por: João Albergaria 29/03/2023



LEGENDA

- Área de incidência de projeto
- Ocorrências patrimoniais



Folha: 2.01

Escala:
1:500

Coord:
ETRS 89

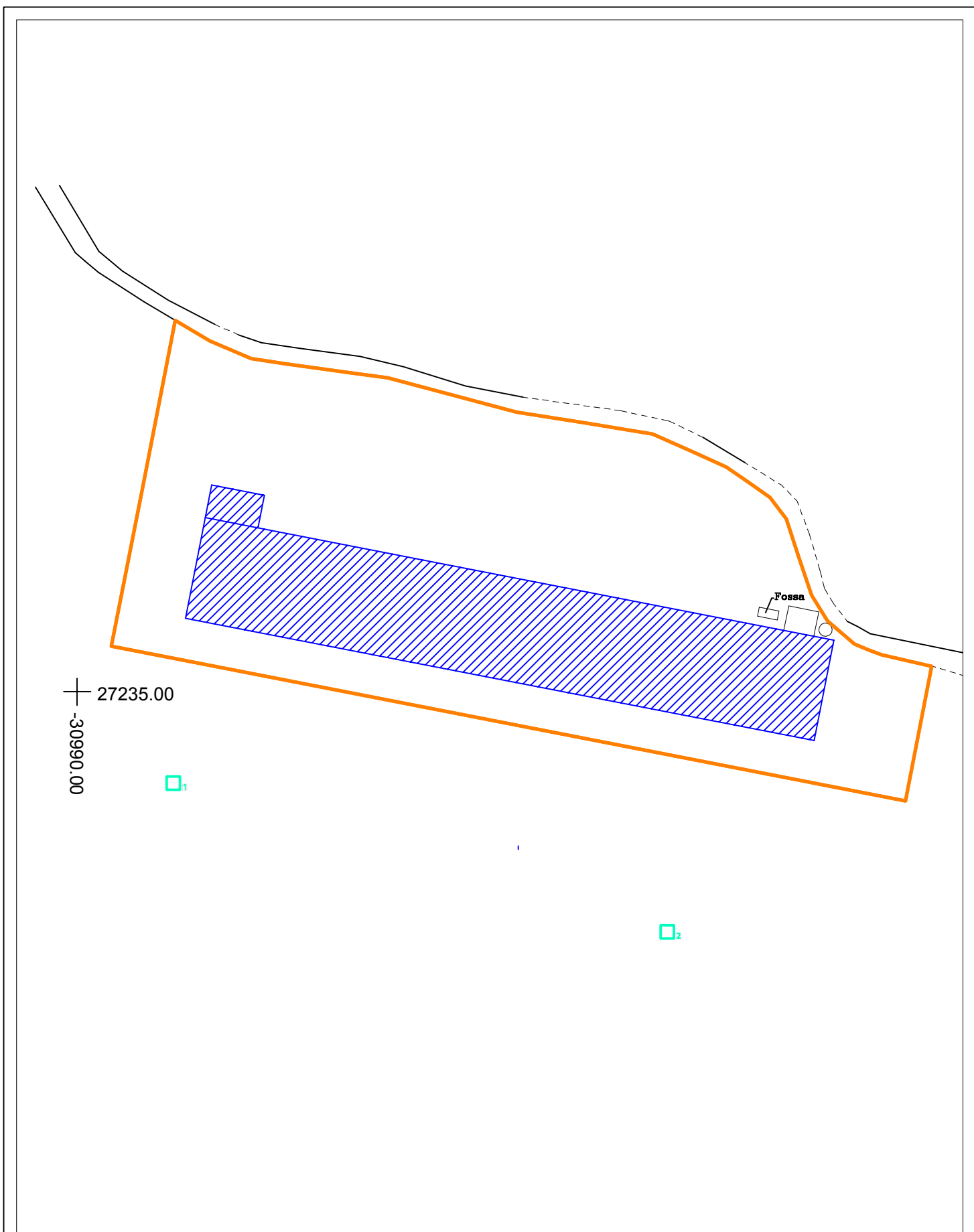
Projeto: 993_21

Descritor de Patrimônio: Estudo de Impacte Ambiental (PE) - Licenciamento da Instalação Avícola de José Maria Mendes e Mendes, Lda (Ansião e Pombal)

Projeto de Execução: Núcleo de Sarruadas
Localização das sondagens de diagnóstico

Executado por: João Albergaria

29/03/2023



LEGENDA

- Área de incidência de projeto
- Ocorrências patrimoniais



Folha: 2.02

Escala:

1:750

Coord:

ETRS 89

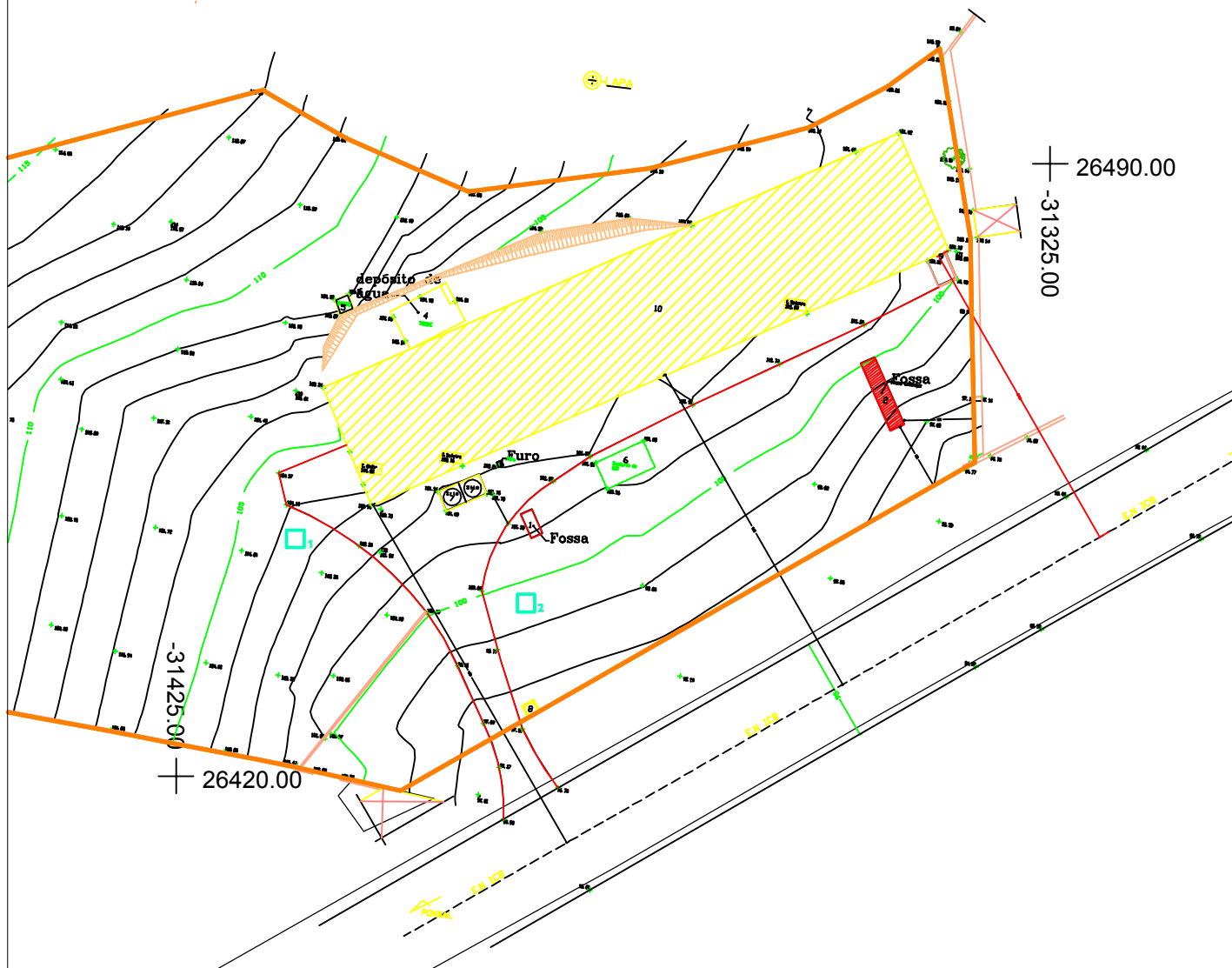
Projeto: 993_21

Descritor de Patrimônio: Estudo de Impacte Ambiental (PE) - Licenciamento da Instalação Avícola de José Maria Mendes e e Mendes, Lda (Ansião e Pombal)

Projeto de execução: Núcleo Barco Longo
Localização de sondagens de diagnóstico

Executado por: João Albergaria

29/03/2023



LEGENDA

- Área de incidência de projeto
- Ocorrências patrimoniais



Folha: 2.03

Escala:

Coord:
ETRS 89

Projeto: 993_21

Descritor de Patrimônio: Estudo de Impacte Ambiental (PE) - Licenciamento da Instalação Avícola de José Maria Mendes e e Mendes, Lda (Ansião e Pombal)

Projeto de execução: Núcleo Valinhos
Localização de sondagens de diagnóstico

Executado por: João Albergaria

29/03/2023

